



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO - PB**  
**CASA VEREADOR ANTONIO VICTOR DE LUCENA**  
Praça Rildo Salviano de Farias, s/n - Bom Jesus - CEP: 58.465.000 Fone: (083) 3641-1038  
CNPJ: 02.920.623/0001-08

APROVADO  
EM 30/04/2020  
*[Signature]*  
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Projeto de Lei Urgência Urgentíssima nº 319/2020.

“Dispõe sobre a realização pela Prefeitura Municipal, da higienização dos equipamentos públicos de utilização pela população em geral e desinfecção dos logradouros públicos, por veículos apropriados para tal fim utilizando água clorificada e outros bactericidas”.

Art. 1º - Será realizada pela Prefeitura Municipal, a higienização dos equipamentos públicos de utilização pela população em geral e desinfecção dos logradouros públicos, por veículos apropriados para tal fim utilizando água clorificada e outros bactericidas.

Art. 2º - No caso de desinfecção dos logradouros públicos será dada prioridade a regiões de concentração de pessoas e logradouros em comunidades. Bem como formar barreira sanitária nas entradas da cidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Riacho de Santo Antônio, 30 de Abril de 2020.

*[Handwritten signature]*

Cícero Romão do Nascimento  
Vereador

RECEBIDO  
EM 18/04/2020  
*[Signature]*